



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GECON/SEAS
Nº FL. 300
Rub. 10

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2020 – FEAS

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2020-FEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO

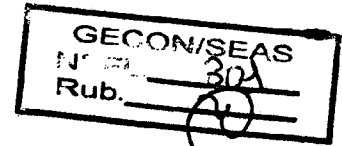
No dia 30 de novembro de 2020, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 0.606.274-1, SSP/AM, e CPF sob o nº 193.078.962-91, residente e domiciliada na Rua Visconde de Porto Seguro, nº 500, Flores, CEP 69.058-090, Manaus/AM, e do outro lado, **CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ: 04.162.681/0001-45, Associação Privada, com sua sede em: Rua Jerônimo Ribeiro, nº 14, São Raimundo, CEP nº 69.027-100, Manaus/AM, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **JOÃO ROMÃO RODRIGUES NETO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, com inscrição no RG sob o nº 2087720-0, SSP/AM, e no CPF sob o nº 358.058.541-04, com residência e domicílio em: Avenida Castelo Branco, nº 694, Cachoeirinha, CEP nº 69.065-010, Manaus/AM, doravante designada **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00001031.2020-SEAS**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 069/2020 do Deputado Estadual Luis Ricardo Saldanha Nicolau, para aquisição de materiais





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



permanentes possibilitando melhoria no espaço físico destinado a idosos de Instituição de Longa Permanência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO: A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

A) O PARCEIRO PÚBLICO realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma prevista neste Termo.

A) O PARCEIRO PRIVADO realizará:

1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicado o Sr. **JOÃO ROMÃO RODRIGUES NETO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, RG nº 2087720-0, SSP/AM, CPF nº 358.058.541-04, como responsável solidário pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

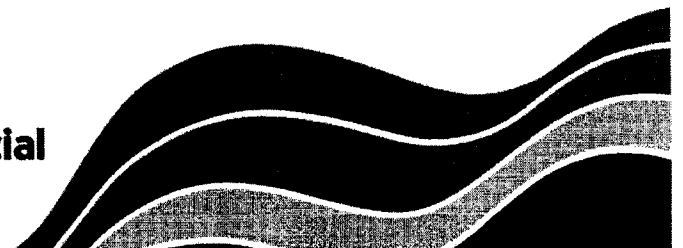
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES: Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

A) PARCEIRO PÚBLICO

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;

1. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
2. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
3. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.

A) PARCEIRO PRIVADO



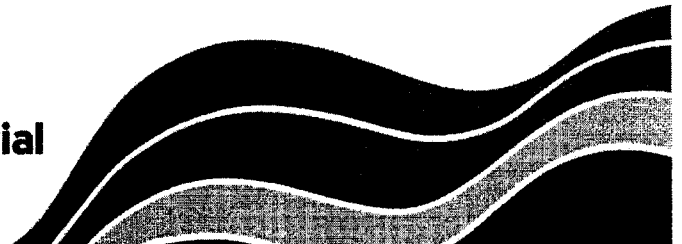
Handwritten signature



1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 320-4, CONTA Nº 66982-2, BANCO: BRADESCO**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES: Os partícipes são responsáveis:





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GECON/SEAS
Nº 303
Rub. 20

A) PARCEIRO PÚBLICO:

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

B) PARCEIRO PRIVADO:

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

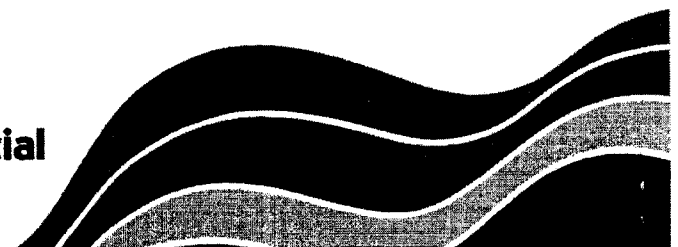
CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO: O PARCEIRO PÚBLICO promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O PARCEIRO PÚBLICO emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

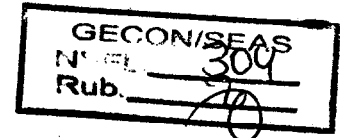
PARÁGRAFO TERCEIRO: O gestor de parceria será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS: É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR: O valor global do presente Termo de Fomento é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº 08.244.3235.2040.0011, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 01600000, discriminados na Nota de Empenho nº2020NE00467, emitida em 30/11/2020, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Termo de Fomento terá vigência de 6 (seis) meses contados de **30/11/2020 a 30/05/2021**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA: Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:



[Handwritten signature]



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GECON/SEAS	
Nº FL	305
Rub.	30

I – Advertência;

II– Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS: Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

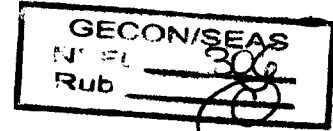
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE: Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.



A. F. F. F.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



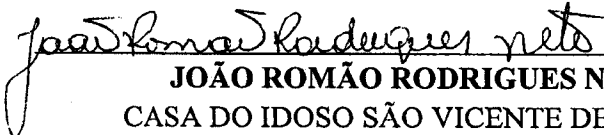
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 – TCE/AM do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO: Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 30 de novembro de 2020.




MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parceiro Público




JOÃO ROMÃO RODRIGUES NETO
CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO
Parceiro Privado

Testemunhas:



Nome: **Diego Pereira**
CPF: **664473672-12**
RG: **3618767**



Nome: **Elizabeth Kacender Alves**
CPF: **560.941.402-49**
RG: **11973544**

GECON/SEAS
N.º 310
Rub. 310



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Número 34.390 • ANO CXXVIII

I PODER EXECUTIVO - Seção II I

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020.

A Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DIEGO BEZERRA PERES, Assessor - Manaus/Urucará/Manaus/AM, 11 de novembro de 2020 - Realizar cobertura fotográfica, na agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, no referido município.

Referência Processo n.º 9880/2020-CASA CIVIL.

2. Nome, cargo, destinos, períodos e objetivo: CHRYSIANNE BRAGA SILVA, Consultor Técnico - (Manaus - Urucará, dia 11 e Japurá/Manaus/AM, dia 12 de novembro de 2020 - Realizar cobertura digital, na agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nos referidos municípios.

Referência Processos n.ºs 9881 e 9882/2020-CASA CIVIL.

A Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

3. Nomes, cargos, destinos, período e objetivo: ROSÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS LITAIFF, Assessora Técnica, MARCILEIDE RODRIGUES BARRETO e LUIZ HERON DA SILVA BRAZ, Assessores - Manaus/Careiro Castanho/Manaus/AM - 07 a 11 de dezembro de 2020 - Realizar auditorias referentes aos Editais n.ºs 003/2017 e 001/2020, das ações desenvolvidas nas instituições locais, no referido município.

Referência Processo n.º 9953/2020-CASA CIVIL.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de dezembro de 2020.

PRISCILLA FRANÇA ATALA

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 30634

PORTARIA N.º 100/2020-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; resolve

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de dezembro de 2020.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
ALESSANDRO VASCONCELOS BANDEIRA	ASSESSOR I AD-1	15	01/12/2020
KEYNES VIEIRA BREVES			
THAYNÁ QUEIROZ LINS	ASSESSOR II AD-2	14	
DAVID BARROSO DE SOUZA	ASSESSOR III AD-3	13	

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 30635

PORTARIA N.º 101/2020-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; resolve

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de dezembro de 2020.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
MARIA ANGELITA RIBEIRO MATTOS	ASSESSOR III AD-3	13	01/12/2020

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 30636

PORTARIA N.º 102/2020-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação

GECON/SEAS
Nº FL. 333
Rub. 70

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA, em Manaus, 02 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 30653

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 27.11.2020. PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 038/2019-SEINFRA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2020. VALOR: R\$ 1.009.134,48 (um milhão, nove mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.126.3229.1062.0001, Natureza da Despesa: 33904002, Fonte: 01000000, tendo sido emitida, em 25/11/2020, a Nota de Empenho nº 2020NE01568, no valor de R\$ 84.094,54 (oitenta e quatro mil, noventa e quatro reais, cinquenta e quatro centavos). O saldo restante será empenhado no próximo exercício. Processo Administrativo nº 01.01.025101.00004346.2020-SEINFRA. Manaus, 11 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 30496

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.013102.00005116.2020-CSC, relativa à Concorrência nº 020/2020-CSC; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.013102.00005116.2020-CSC (nº 01.01.025101.00002379.2020-SEINFRA);

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 020/2020-CSC, referente à contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, para a pavimentação do Ramal da Cabeceira do Purupuru, localizado no km 22 da BR-319, no município de Careiro/AM.

II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência em referência à empresa COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.688.337/0001-53, no valor global de R\$ 12.633.572,04 (doze milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

III - AUTORIZAR a Secretária Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 30702

**Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Resenha de Autorização de Deslocamento
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: Sejus/Am,
Nome e Cargo: Taison Moraes da Cruz, Assessor III; Saulo Gomes do Nascimento, Assessor IV
Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus; Período: 15/12/2020
Objetivo: Realizar levantamento de inventário nas unidades PAC Itacoatiara e SAMIC Itacoatiara

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 30566

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 0148/2020-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 001/2020 - SEJUSC; PARTES: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Organização da Sociedade Civil - O.C.P.; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020; OBJETO: Execução do PPCAAM no Estado do Amazonas, de acordo com o Plano de Trabalho que integra o instrumento; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 1.081.438,00 (um milhão e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais); Unidade Orçamentária: 21101, Programa de Trabalho: 14.422.3247.2459.0001, Naturezas da Despesa: 44505224 e 33504124, Fontes nº 3211314; 4801314 e 1700000, Notas de Empenho de nºs 2020NE00633; 2020NE00634; 2020NE00643; 2020NE00631 e 2020NE00632, emitidas em 26/11/2020 e 04/12/2020, no valor total de R\$ 314.151,91 (trezentos e quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e um centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Art. 30, III e art. 32 da Lei nº 13.019/2014; Processo Administrativo nº. 02403/2019 - SEJUSC, Gabinete do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 11 de dezembro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 30573

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

PORTARIA Nº 215/2020- GSEJUSC

O Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o memorando nº 070/2020- GEMAP/DEAD/SECEX/SEJUSC que informa a necessidade de regularizar as informações patrimoniais desta secretaria, mediante criação de uma COMISSÃO específica para a realização de inventário patrimonial anual, dos bens móveis e imóveis relativo ao encerramento do exercício financeiro de 2020, na forma da Instrução Normativa 006/2018 - GS/SEAD; RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores THIAGO PIMENTEL DA SILVA, Matrícula nº 193.756-1F, WADSON MELO BRITO, Matrícula nº 256.912-4A; WITNEY DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 102.170-2F, para a partir desta data comporem a comissão responsável para realização inventário anual dos bens móveis e imóveis desta Secretaria; II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania-SEJUSC. Manaus, 28 de outubro de 2020.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 30707

**Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS**

EXTRATO Nº 205/2020-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 022/2020-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, e a CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 04.162.681/0001-45, representada por seu representante legal, o Sr. JOÃO ROMÃO RODRIGUES NETO. Objeto: a transferência dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 069/2020 do Deputado Estadual Luis Ricardo Saldanha Nicolau, para aquisição de materiais permanentes possibilitando melhoria no espaço físico destinado a idosos de Instituição de Longa Permanência; UO: 31701; PT: 08.244.3235.2040.0011; FR: 01600000; ND: 44504201; NE: 2020NE00467, Valor do Termo: R\$ 70.000,00; Vigência: de 6 (seis) meses contados de 30/11/2020 a 30/05/2021; Assinatura: 30/11/2020; Processo Administrativo: 01.01.031101.00001031.2020-SEAS; Fundamento do ato: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 4 de dezembro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 30516

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2020 - SEAS**

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO



GEPC/SEAS
N.º.....
ASS.....
Caice

PLANO DE TRABALHO DA PROPOSTA DE PROJETO SOCIAL

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Organização Proponente: Casa do Idoso São Vicente de Paulo				C.N.P.J.: 04.162.681/0001-45	
Endereço: Rua Jerônimo Ribeiro, nº 14 - São Raimundo					
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69027-100	Telefone(s) de Contato: (92) (92) 3625-7569 (92) 98437-1833	E-mail: casadoidoso.svp@hotmail.com	
Ponto de Referência do Endereço: Atrás do Estádio da Colina São Raimundo.					
Nome do Responsável pela Organização: João Romão Rodrigues Neto				CPF: 358058541-04	
R.G. / Órgão Expedidor: 2087720-0 SSP/AM		Cargo/Função: Presidente		Telefone de Contato: 092 99984 1957	
Endereço do Responsável: Avenida Castelo Branco, 694 - Cachoeirinha					
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69065-010	E-mail: joaoromaoneto@bol.com.br		

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO SOCIAL

Nome do Responsável pelo Projeto: Dijeane Silva de Sena				C.P.F.: 738610652-15	
Endereço: Rua Paraguaçu, nº 64 – São José Operário					
Cidade: Manaus	UF: AM	CEP: 69086-635	Telefone de Contato: 092 98437-1833	E-mail: casadoidoso.svp@hotmail.com projetocasaidososvp@outlook.com	
Profissão: Assistente Social			Nº Inscrição no Conselho: 3618		

3. OUTROS PARTICÍPES:

Nome <i>Indicar o nome do órgão que participará da execução do projeto (se houver).</i>			CNPJ <i>Indicar o número de inscrição da entidade proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda.</i>		
Endereço <i>Indicar o endereço completo do órgão parceiro (rua, número, bairro).</i>			E-mail <i>Indicar o endereço eletrônico do órgão.</i>		
Município <i>Indicar o município onde está localizada a entidade.</i>	UF <i>Sigla da unidade da federação (Estado).</i>	CEP <i>Código do endereçamento postal do município.</i>	Telefone <i>Mencionar o telefone de contato da entidade.</i>		



GEPC/SEAS
Nº
Ass. *Carac*

4. DESCRIÇÃO DO CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

4.1. Caracterização da OSC e seu entorno;

A Casa do Idoso São Vicente de Paulo, é constituído como uma associação privada de defesa de direitos. Está localizado no município de Manaus, Bairro São Raimundo, Zona Oeste da cidade, considerada a segunda mais extensa entre as regiões, sua população era de 15.395 habitantes em 2010 (Censo - IBGE /2010), está ligada com o centro da Cidade a menos de 15 minutos pela ponte até o bairro de Aparecida. O início de seu perímetro urbano é o igarapé homônimo com o Rio Negro, seguindo à margem esquerda ao ponto final da Rua São José até a Avenida Presidente Dutra, passando pela 5 de setembro. Com o aumento da chegada de interioranos a procura de terras e oportunidades de emprego, o perímetro urbano do bairro São Raimundo foi ampliado, surgindo no período da década de 60 a comunidade da Glória com seu ponto inicial na Avenida Presidente Dutra.

- **Fundação**

A Casa do Idoso, hoje possui personalidade jurídica própria, sendo uma das 2.000 Obras Unidas como é denominada na estrutura da SSVV existentes no Brasil, que teve origem nos anos 1950 na Rua Ramos Ferreira - Bairro de Aparecida, e era conhecida como Vila Vicentina ou Vila das Viúvas. Esse imóvel permaneceu até o ano de 1979 quando fora vendido, e, adquirido o terreno da Arquidiocese de Manaus onde funcionavam os transmissores da Rádio Rio Mar na Rua Jerônimo Ribeiro - São Raimundo, cujo local fora construída a nova casa que passou a denominar-se Casa do Idoso São Vicente de Paulo, abrigando inicialmente alguns residentes antigos da Vila Vicentina a partir de 20 de janeiro de 1980, em razão dos novos critérios de admissão adotados na época.

A Sociedade São Vicente de Paulo, é uma organização católica internacional de leigos e leigas, fundada em Paris (sede do Conselho Geral) em 23/04/1833, existente em 143 países colocada sob o patrocínio de São Vicente de Paulo, é permeada pelo pensamento e na obra de São Vicente de Paulo Santo, esforçando-se na prática da Justiça e Caridade, para aliviar os sofrimentos do próximo, mediante o trabalho coordenado pelos seus membros.

No Brasil, foi fundada em 04/08/1872, com o nome de Conferência de São José, no Seminário Diocesano, na Cidade do Rio de Janeiro onde se encontra atualmente a sede do Conselho Nacional do Brasil. Já no Amazonas, foi fundada em 15/08/1887 com o nome de Conferência Nossa Senhora da Conceição que funcionou por vários anos na Catedral Metropolitana de Manaus, atualmente está localizada na Rua Duque de Caxias 1500 bairro da Praça 14 de Janeiro.

Com 40 anos de existência, somente a 4 anos, a Casa do Idoso passou por uma mudança de gestão e de critérios de admissão dos idosos para que pudesse receber recursos públicos e atender com maior qualidade os idosos acolhidos e se adequar aos critérios da Política Nacional de Assistência Social. Atualmente a Casa do Idoso não mais atua com caridade - apesar de ter esse conceito como valor -, mas com Assistência Social garantindo a proteção integral ao idosos residentes. Nos últimos anos foram desenvolvidas parcerias (Termos de Fomento; Termos de Colaboração) com a Secretarias de Estado e de Assistência Social e Fundo de Promoção Social e VEMEPA. Além dessas Instituições, parcerias pontuais com empresas.

A Casa do Idoso conta com uma equipe interdisciplinar, de acordo com as orientações da tipificação nacional dos serviços sócio assistenciais, para dar resposta as necessidades dos residentes e garantir a efetivação de seus direitos e deveres. Equipe é formada por: Gestoras; Coordenação de projetos; Assistentes Sociais; Auxiliares administrativo e financeiro; Psicologia; Nutrição; Enfermagem; Cuidadores; Maqueiro; Serviços Gerais; Cozinheiras; Estoquista; Motorista; Vigilante. Além de voluntários e a Diretoria.

A Casa do Idoso é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI funciona de acordo com as recomendações da ANVISA, tem profissionais 24 horas para atender aos idosos e está constantemente fazendo melhorias em sua estrutura para atender com maior qualidade os idosos.

- **Missão, visão, valores e finalidade;**

MISSÃO: Promover a qualidade de vida ao Idoso com caridade, compromisso e competência.

VALORES: carisma; espiritualidade; humanização; solidariedade; ética; respeito e inovação.

VISÃO: Consolidar a Casa do Idoso São Vicente de Paulo como referência, buscando a excelência de sua missão e promovendo ação de aprendizado, ensino e pesquisa.

Handwritten signature or mark.



- **Entre Títulos e certificados a Casa do Idoso SVP possui:**
 - a) Conselho Municipal de Assistência Social, sob número 151;
 - b) Conselho Municipal do Idoso;
 - c) Certificado Nacional de Assistência Social –CNAS,
 - d) Certificado de reconhecimento ao trabalho desempenhado, pela Câmara Municipal de Manaus.

- **Definição do público alvo;**

Idosos a partir de 60 anos, de ambos os sexos em situação de extrema vulnerabilidade social. Desde o surgimento da Casa do Idoso o público é o mesmo. Recentemente, a Instituição tem consolidado de forma mais sistemática esse público, com critérios mais rigorosos para o desenvolvimento do acolhimento.

- **Crítérios para atendimento;**

Idoso:

- ✓ Não possuir família ou estar numa situação de conflito e vulnerabilidade;
- ✓ Ter boas condições de saúde para não depender 100% de cuidados específicos.
- ✓ Aceitação pelo processo de acolhimento e regras;
- Serviços Ofertados estão de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Sim. A Casa do Idoso durante 4 anos de parceria com poder público tem se adequado ao reordenamento dos serviços. Redefinindo conceitos, práticas de acordo com o que a política preconiza, estruturando equipe de atenção e consolidando uma metodologia no serviço de acolhimento. As ferramentas de trabalho foram pensadas com base na tipificação e adequação a realidade Institucional, bem como os objetivos e atividades desenvolvidos.

- **Parcerias**

A Instituição está no seu quarto ano recebendo co-financiamento de entes públicos. A SEAS apoia as ações de acolhimento dando condições para que a Casa do Idoso tenha uma equipe técnica qualificada para desenvolver o serviço. O Fundo de Promoção Social apoia a parte da estrutura e tem sido um parceiro importante para a adequação da Instituição as normas da ANVISA e melhoria para os idosos. Somos constantemente fiscalizados pelas duas organizações públicas e também pelo Ministério Público e Conselhos de Direitos, uma vez que atuamos com os direitos dos idosos e recebemos grande parte de recursos públicos.

Existem alguns parceiros pontuais que contribuem financeiramente e também doadores de tipos variados de recursos com que temos que articular cotidianamente. Existe um percentual de recursos próprios que mantem uma parte da equipe atualmente e também que supre algumas necessidades de medicamentos; alimentos (proteínas) e gastos com pequenas reformas necessárias por conta do uso da estrutura.

Durante a realização das parcerias/financiamentos com o poder público não houve reprovação de prestação de contas, apenas alguns ajustes considerados normais, a parceria com o poder público é sempre desenvolvida com bastante aprendizado dos dois lados e a relação de parceria vai se fortalecendo. A Casa do Idoso segue a lei da transparência e torna pública todas as informações sobre parcerias e financiamentos em suas redes sociais.

Convênios já Executados com Outras Concedentes		
Número / Ano	Objeto	Valor Concedido (R\$)
Termo de Fomento 015/2016 - FPS	Aquisição de materiais permanentes e de consumo	R\$ 57.434,50
Termo de Colaboração 002/2017	Acolhimento Institucional de Idosos – Alta Complexidade	R\$ 384.983,15
Termo de Fomento 010/2018	Acolhimento Institucional de Idosos – Alta Complexidade	R\$ 400.000,00
Termo de Fomento 026/2018 - FMS	Acolhimento Institucional de Idosos – Alta Complexidade	R\$ 180.000,00
Termo de Fomento 024/2019- FMS	Acolhimento Institucional de Idosos – Alta Complexidade	R\$ 190.000,00
Termo de fomento 017/2019 -SEAS	Acolhimento Institucional de Idosos – Alta Complexidade	R\$ 379.400,00
Termo de fomento 020/2018 - FPS	Reforma quarto coletivo	R\$ 150.000,00



GEPOSPAS
Nº: 128
ASS: [assinatura]

Termo de Fomento 016/2019 -FPS	Aquisição de uma minivan --Spin 7 lugares	R\$ 76.990,00
-----------------------------------	---	---------------

- Articulação com rede socioassistencial;

A articulação com a rede é algo contínuo e condição para que o trabalho exista. É um desafio de toda a Assistência Social consolidá-la, fazê-la funcionar de fato, como rede. Em nosso cotidiano é comum os arranjos e parcerias com "pessoas" e não com as instituições. Sobre essa forma, acreditamos que o cenário se consolidará e se legitimará com um movimento externo e coletivo, como por exemplo a Rede Acolher, que busca fortalecer as instituições que fazem o acolhimento no Amazonas e indiretamente em toda a rede de relações desse campo. Esse processo de fortalecimento, incidirá diretamente no cotidiano das organizações e suas sustentabilidades. Importante destacar que sustentabilidade não apenas financeira e principalmente social e política.

INSTITUIÇÃO		TIPOS DE SERVIÇOS/ATIVIDADES
Sistema Único de Saúde - SUS	Unidade Básica de Saúde - UBS	Comparecimento para primeiro atendimento do idoso com SUS, realizado pelas especialidades básicas de saúde como a clínica médica.
	Serviço de pronto Atendimento - SPA	Encaminhamentos para atendimentos especializados, tais como, exames ultrassonográficos, entre outros, urgência e emergência.
	Hospitais/Pronto Socorro/ Clínicas/ Policlínicas	Encaminhamento para procedimentos que demandam o uso de um conjunto de recursos de alta tecnologia para o diagnóstico.
	Centro de Atenção ao Idoso - CAIMI	Encaminhamento para consultas com médicos especialistas em doenças da Terceira Idade: geriatra, oftalmologista, etc.
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Atendimento móvel realizado quando solicitado pela instituição.
	Central de Medicamento - CEMA	Comparecimento para aquisição de medicamentos.
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH	S.O.S Funeral - Em caso de óbito, o fornecimento gratuitamente dos serviços funerários.	
Previdência Social	Comparecimento para solicitação de benefício assistencial ao idoso.	
Defensoria Pública	Articulações: assistência jurídica e trocas de informações.	
Ministério Público	Articulações: auxílio e orientação.	
Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso	Articulações: auxílio e orientação.	
Agências Bancárias	Comparecimento para realizar renovação de senha, comprovação de vida e recebimento de benefícios.	

4.1.1 Diagnóstico Socioterritorial: Incidência do perfil da área de abrangência:

(Situação de rua, drogadição, trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, abuso e/ou exploração sexual, outros).

A Casa do Idoso desenvolve acolhimento de longa permanência com idosos, público que vem de toda cidade e até de outros municípios. A chegada desses idosos pode ser também via encaminhamentos da rede socioassistencial. Não necessariamente a vulnerabilidade que esse idoso vivencia acontece no entorno.

Para apresentar e contextualizar esse entorno, foi realizada uma pesquisa socioeconômica com 20 moradores, para verificar algumas dessas vulnerabilidades, e as questões colocadas pelos moradores foram diferentes das citadas. Podemos deduzir duas situações: Ausência da vulnerabilidade citada ou falta de conhecimento da população sobre esse tipo de violação.

Quanto às principais vulnerabilidades apontadas na comunidade, foram destacados os problemas relacionados à ausência de segurança pública (10 pessoas), acessibilidade (11 pessoas), limpeza pública (04 pessoas), pavimentação (03 pessoas) e saúde (02 pessoas). A falta de acesso a espaços culturais como bibliotecas, visto que a comunidade utiliza as escolas e igrejas para fazerem de tal serviço também foi apontada como dificuldade.

O próprio envelhecimento quando não é tratado como processo, se ocorrer num ambiente desfavorável, pode ser considerado uma vulnerabilidade para seu público. Podemos contextualizar aqui, como esse processo de envelhecimento da população tem evoluído em Manaus de acordo com dados do Atlas do Desenvolvimento Humano da região:

[assinatura]



GEPO/RS
210
465
[Handwritten signature]

“Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 57,39% para 47,41% e a taxa de envelhecimento, de 3,11% para 3,88%. Em 1991, esses dois indicadores eram, respectivamente, 68,60% e 2,61%. Já na UF, a razão de dependência passou de 65,43% em 1991, para 54,94% em 2000 e 45,92% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente”.

O que é razão de dependência?

Percentual da população de menos de 15 anos e da população de 65 anos e mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos (população potencialmente ativa).

O que é taxa de envelhecimento? Razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

Estrutura Etária da População - Município - Manaus - AM

Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos	385.105	38,07	468.961	33,36	512.375	28,43
15 a 64 anos	599.957	59,31	893.192	63,53	1.219.734	67,69
População de 65 anos ou mais	26.439	2,61	43.682	3,11	69.905	3,88
Razão de dependência	68,60	-	57,39	-	47,41	-
Taxa de envelhecimento	2,61	-	3,11	-	3,88	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

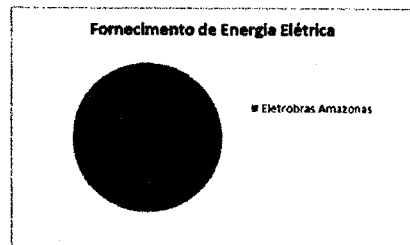
Sobre esse dado é possível perceber um aumento considerável na população idosa. População em sua maioria inativa que acessa fortemente a rede de saúde e socioassistencial, principalmente, se a população for de baixa renda e com risco social. Esse é um forte indicador de que um processo de educação para o envelhecimento seja desenvolvido em Manaus e em todo o Amazonas, já vislumbrando um processo de sensibilização das famílias, pois do mesmo modo que um grupo familiar se prepara para a chegada de uma criança é necessário preparar-se para a chegada de um idoso. Da mesma forma, o Estado como agente consolidador das políticas públicas para garantia dos direitos humanos, precisa pensar em novas formas de ação e buscar parcerias para fomentar o que já existe de política pública em desenvolvimento.

- Indicadores socioeconômicos (situação de moradia, saneamento básico, abastecimento de água e luz, coleta de lixo e segurança, entre outros).

A Casa do Idoso possui sede própria composta por três pavilhões, construída toda em alvenaria obedecendo às normas da Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) para Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI). O ambiente possui 24 dormitórios (divididos em dois compartimentos incluindo banheiro) com capacidade de acomodação para dois idosos em cada, 08 depósitos, lavanderia, depósito (roupas para brechó), refeitório, cozinha, enfermaria, salão de convivência, sala de administração (secretaria), serviço social, psicologia, fisioterapia e nutrição.

O objetivo é oferecer uma estrutura de qualidade, que sofre adaptações constantemente para assegurar conforto aos residentes.

A energia consumida na unidade é fornecida pela empresa Eletrobrás Amazonas que atende toda população da cidade de Manaus. Os custos desse serviço são assumidos pela Prefeitura de Manaus via parceria firmada.

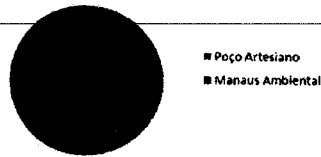


A água que abastece a unidade é proveniente 50% da rede pública e 50% de poço artesiano. A empresa que oferece o serviço é a Manaus Ambiental e custos desse serviço são isentos para a Instituição através de um apoio firmado com a Prefeitura de Manaus.

[Handwritten signature]



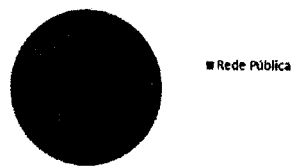
Abastecimento de Água



GEPC/SEAS
Nº
ASS: *[Assinatura]*

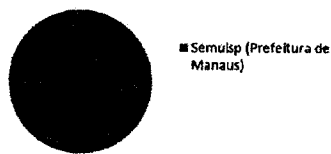
Referente à destinação dos afluentes são descartados na rede pública de esgoto.

Destinação dos Afluentes



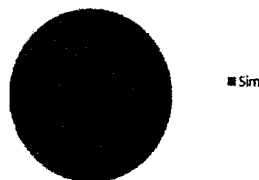
O lixo proveniente é 100% coletado regularmente pelo Sistema de Limpeza Pública de Manaus – SEMULSP.

Coleta de Lixo



A Casa do Idoso localiza-se na zona urbana, mais precisamente na zona oeste de Manaus, portanto toda sua área de abrangência é 100% pavimentada, recebendo periodicamente manutenção asfáltica e ações de mutirão de limpeza no entorno e nas ruas do Bairro de São Raimundo.

Pavimentação Asfáltica



4.1.2. Caracterização do público atendido na OSC:

- Números de pessoas atendidas;

Atualmente são 20 idosos residentes, sendo 11 mulheres e 09 homens:

10 moram sozinhos;

02 idosos dividem 01 apartamento;

8 idosos estão quarto coletivo

Número de famílias atendidas;

Atualmente foi iniciado trabalho com 10 pessoas entre parentes e amigos dos idosos.

- Composição por faixa etária;

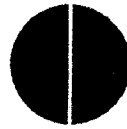
Os idosos atendidos pela Instituição são de ambos os sexos, sendo 45% do sexo masculino e 55% no sexo feminino e com faixa etária entre 66 a 92 anos.

[Assinatura]



SEXO

GEPO/2011
No. 1731
ASS. *[Signature]*



■ Mulheres

Referente a idade: 55% de 80 a 89 anos;
38% de 70 a 79 anos;
5% de 60 a 69 anos;
1% de 90 a 100 anos e
0% mais de 100 anos.

Os idosos estão em sua maioria na faixa etária dos 80 a 89 anos.

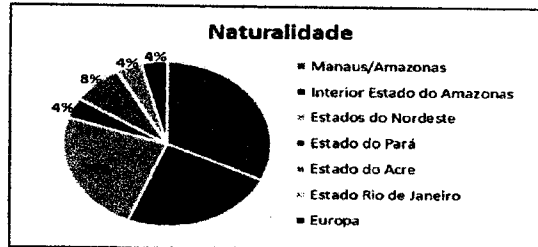
FAIXA ETÁRIA



■ 60 - 69 anos
■ 70 - 79 anos
■ 80-89 anos

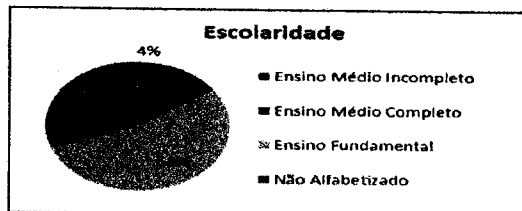
- Perfil dos usuários: escolaridade, situação de trabalho (formal, informal ou desempregado) e renda per capita;
- ✓ Quanto a naturalidade dos Idosos:

Manaus – 32%;
 Interior Amazonas – 24% (Lábrea, Manacapuru, Parintins, Barcelos e Careiro);
 Nordeste – 24% (Maranhão, Paraíba, Fortaleza, Alagoas, Sergipe);
 Acre (Tarauacá) – 8%;
 Pará (Santarém) – 4%;
 Estado do Rio de Janeiro (Capital) – 4%;
 Europa (Antiga Iugoslávia) - 4%.



- ✓ Quanto a escolaridade dos Idosos:

Quanto ao nível de escolaridade, foi constatado que 54% dos residentes possuem apenas o ensino fundamental, 31% não foram alfabetizados, 11% ensino médio completo e 4% ensino médio incompleto. A partir desta realidade podemos verificar que os idosos não conseguiram dar andamento na formação educacional, visto as dificuldades do acesso à escola e necessidade de trabalhar para ajudar financeiramente à família.



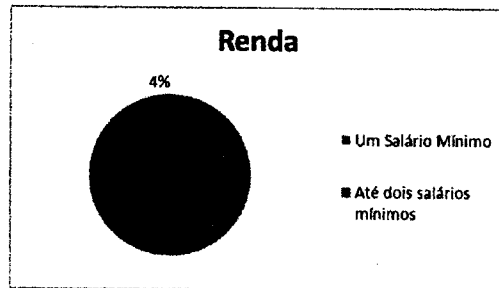
- ✓ Quanto a situação de trabalho e renda dos Idosos:

[Signature]



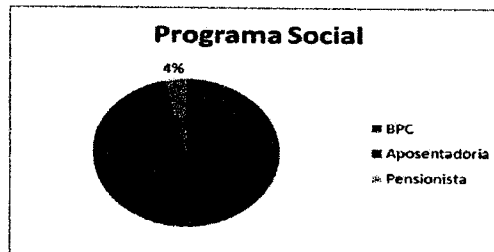
GEPOISEAS
No. _____
Ass. _____

Os idosos não exercem nenhuma atividade remunerada, em razão da tenra idade e condições de saúde. No entanto, todos os acolhidos possuem renda mensal, onde 96% recebe um salário mínimo proveniente do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e 4% até dois salários mínimos referente a aposentadoria e/ou pensão. Em relação à destinação de tais valores, de acordo com o Estatuto do Idoso (Art. 35 §2º) 70% da renda dos acolhidos será destinada para a manutenção dos serviços da Instituição.



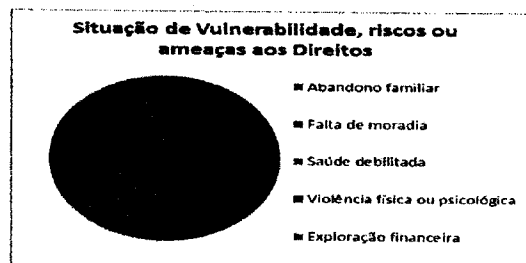
- ✓ Número de pessoas inseridas no Cadastro Único e número de pessoas Beneficiários de Programas Sociais de (PBF e BPC);

Em relação aos idosos acolhidos, 77% dos idosos estão amparados pelo Benefício de Prestação Continuada – BPC do Governo Federal. Este é um benefício da Política de Assistência Social, concedido à pessoa idosa e a pessoa com deficiência, está previsto nos artigos 20 e 21 da Lei 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. O benefício é de fundamental importância para atender as necessidades básicas dos idosos, se constituindo em muitos casos, como único meio de sobrevivência de famílias em situação de vulnerabilidade social no Brasil. O que não é diferente com os idosos da Instituição.



- ✓ Situações de ameaça e violação de direito identificadas: abandono, violência física, psicológica e negligencia; situação de rua e mendicância, vivência de trabalho infantil, drogadição, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido aplicação de medidas socioeducativas ou de proteção.

No processo de recepção dos idosos para verificação de perfil para o acolhimento institucional, já é possível verificar inúmeras situações de vulnerabilidade, riscos ou ameaças aos dos idosos. A identificação dessas vulnerabilidades influencia diretamente na decisão de residir em um abrigo. A partir desse contexto, o gráfico abaixo destaca as principais violações: abandono familiar (29%); falta de moradia (24%); violência física ou psicológica (18%); saúde debilitada (15%) e exploração financeira (13%). Em detrimento de tais violações, a equipe multiprofissional buscar oferecer um acolhimento aos idosos residentes com a finalidade de ressignificar tais experiências vivenciadas.



4.1.3 Potencialidade/habilidade identificadas nos atendimentos com os usuários

Handwritten signature or mark.



GEPO/SIAS
Nº. 153
ASS. [Assinatura]

A identificação das potencialidades dos acolhidos ocorre por meio do Diagnóstico Socioeconômico e do Plano Individual de Atendimento – PIA, fundamentado nos interesses e desejos dos acolhidos e nas políticas setoriais de defesa e garantia de direitos humanos.

As atividades socioeducativas são de fundamental importância para o desenvolvimento dessas habilidades uma vez que demandam participação e reflexão. A manutenção dessa rotina de atividades e integração aliada a cuidados de saúde viabiliza o envelhecimento saudável, fortalecendo o desenvolvimento da autonomia, independência e convívio.

Dentre os interesses e expectativas identificadas, destacamos como potencialidades:

- Transmitir conhecimentos através de vivências;
 - Adquirir informações e aumentar as habilidades intelectuais;
 - Aprender a conviver com opiniões diferentes mesmo no envelhecimento;
 - Capacidade para adquirir novas habilidades de interesse manuais, físicas e culturais;
 - Aceitação do processo de institucionalização;
 - Reconhecimento de sua história como sujeito de sua vida e responsável por seus atos;
 - Respeito as regras e regulamentos institucionais;
 - Socialização com a comunidade local;
 - Busca por mudanças comportamentais e emocionais;
 - Melhoria de relação com a família.
- Habilidades cotidianamente exercitadas e que servem a todas as atividades.

Boa comunicação: Estimulação constante para que os idosos consigam se comunicar em todos os aspectos necessários para que sua permanência na Instituição seja de qualidade.

Participação/Convívio: Capacidade de interagir socialmente é fundamental para que os idosos possam se manter ativos nesse processo e sair do isolamento em que geralmente estão quando entram para o acolhimento.

Autocuidado: Estimulação da independência e autonomia para que os idosos possam continuar desenvolvendo suas atividades pessoais e tomando decisões sobre sua rotina, mesmo que pequenas. Garantia de atendimento personalizado e com qualidade e respeitando as diferentes necessidades e grau de dependência.

Além da convivência interna com colegas e funcionários, os idosos recebem visitas de amigos e em alguns casos parentes. Às terças e quintas feiras o grupo de convivência de idosos São Vicente de Paulo, desenvolve suas atividades. Os idosos têm oportunidade de colocar em prática suas habilidades. Nesse sentido devemos sempre considerar o grau de dependência. Mesmo no grau de dependência III é possível realizar atendimentos e estimular comportamentos

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO SOCIAL

PROJETO: Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – Modalidade Abrigo Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos -ILPI

5.1 TÍTULO DO PROJETO: ARRUMANDO A CASA: ACOLHIMENTO QUALIFICADO DOS IDOSOS NA CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO.

5.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: Novembro/2020 Término: Maio/2021
6 meses.

5.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais permanentes possibilitando melhoria no espaço físico destinado a idosos de Instituição de Longa Permanência.

[Assinatura]



GEPCISEB
Nº: 834
ASS: [assinatura]

5.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Com maior longevidade, autonomia, qualidade de vida e independência econômica, o segmento idoso ocasionará impactos nas regras atuais da sociedade. Portanto, torna-se relevante o conhecimento mais acurado das expectativas e necessidades próprias do futuro idoso, bem como a sua adequação e integração social. Porém, esta transformação não é ainda encarada pelas pessoas e pela sociedade com a antecedência natural que decorre do próprio processo de envelhecimento. Nada deveria ser mais esperado e, no entanto, nada é mais imprevisto que a velhice. Antes que se abata sobre nós, a velhice é algo que só concerne aos outros. Assim, pode-se compreender como a sociedade consegue impedir que as pessoas vejam nos velhos seus semelhantes. O sentido de nossa vida envolve questões referentes ao futuro que nos espera, uma vez que nós não sabemos quem seremos, se ignorarmos quem somos. Isto é necessário se quisermos assumir na totalidade nossa condição humana.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o envelhecimento populacional é uma conquista e um triunfo da humanidade no século XX, ocasionado pelo sucesso das políticas de saúde públicas e sociais. Portanto, ele não pode ser considerado como problema. Entretanto, para as nações desenvolvidas ou em desenvolvimento o envelhecimento populacional poderá se tornar um problema, caso não sejam elaborados e executados políticas e programas que promovam o envelhecimento digno e sustentável e que contemplem os direitos, as necessidades, as preferências e a capacidade das pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. O envelhecimento ativo, que adicione qualidade de vida, fortalece as políticas e programas de promoção de uma sociedade inclusiva e coesa para todas as faixas etárias. Assim, o reconhecimento do direito à vida, à dignidade e à longevidade deve ser objeto da agenda oficial dos governos.

A população idosa deverá superar a população menor de 14 anos em 2050, de acordo com as projeções da Organização das Nações Unidas (ONU). Essa inversão da pirâmide populacional demonstra o novo papel do idoso em nossa sociedade, como também a necessidade da promoção do desenvolvimento de sua independência e autonomia na vida social.

Se não bastasse ser idoso e trazer todas as cargas inerentes a idade, enfrentamos nesse ano de 2020, mais um agravante a saúde dos mesmos: a pandemia pelo SARS -COV -2 que colocou o mundo em isolamento social, principalmente, os que se inseriam em grupos de riscos, como os idosos. Os idosos da Casa do Idoso sentiram bastante o impacto causado pelo isolamento e distanciamento social, por essa razão, percebemos a importância da continuidade dos serviços para a promoção do atendimento com qualidade.

1. *Este item deve responder "qual o objeto solicitado e como será a utilização?", "Qual a necessidade de realizar o projeto?"*.

Nesse momento de pandemia, se faz necessário a manutenção dos serviços essenciais do SUAS, para que o público alvo não seja prejudicado. Assim, a parceria com a Secretária de Estado da Assistência Social é aquisição de materiais permanentes, considerando suas necessidades dando atenção integral via equipe técnica qualificada e ofertando um espaço adequado, proporcionando bem estar social.

2. *É necessário evidenciar qual o impacto social do projeto, as ações executadas em prol de seus associados e/ou comunidade. Deve indicar também a relevância do trabalho proposto, quais os resultados esperados a curto, médio e longo prazo e quais benefícios trarão para seu público alvo.*

Em Manaus, existem apenas 2 ILPIs em funcionamento, logo, a demanda por atendimento a idosos em situação de vulnerabilidade (abandono, negligência, vítima de violências) é grande e a demanda aumenta a cada dia. A rede de atenção faz cotidianamente uma grande articulação para tentar inserir mesmo aqueles idosos que ainda tem uma chance de convívio familiar.

A Casa do Idoso executa uma política de assistência social de alta complexidade e atendendo 20 idosos em situação de vulnerabilidade social. Os idosos são atendidos 24 horas por dia, desenvolvem sua rotina diária de alimentação, limpeza e higiene, atividades sociais e assistência à saúde. Durante o período noturno os cuidadores e técnicos de enfermagem acompanham os idosos, principalmente os acamados que demandam maior cuidado pelo grau de dependência em que estão classificados.

O projeto é destinado a aquisição de materiais permanentes sendo: mesas e cadeiras adaptados aos idosos no refeitório, geladeira, carro térmico e bateadeira para o preparo e guarda das alimentações, ar condicionados para os quartos dos idosos, salas de atendimentos e refeitório, ventiladores de parede nos pavilhões de uso dos idosos, estantes de ferro para o setor de estoque, armários de ferro com portas para colocar roupas dos idosos, armários roupeiro/vestuários para os colaboradores visando melhorar parte dos setores da Instituição. Tais materiais vão dar resposta as necessidades específicas de setores da

[assinatura]



Instituição que vinham sendo solicitados e tornando-se problemas que refletem direta e indiretamente no atendimento aos idosos. O papel da Instituição é garantir melhores condições para que executem os serviços da vida diária e tenham mais conforto. Em seus corpos habitam seres humanos com todas as suas complexidades e que de acordo com a política específica (Estatuto do Idoso) e todas as outras que complementam e regulamentam o atendimento, devem ser protegidos e acolhidos de forma integral.

Assim, a equipagem com materiais permanentes irão melhorar o atendimento aos idosos acolhidos. Dessa forma, podemos levantar 02 pontos importantes na ideia do projeto:

1. Espaço adequado com equipamentos e materiais permanentes de uso contínuo para promover melhoria na execução das tarefas e cuidados dos idosos;
2. Garantir aos idosos conforto e bem estar nos cuidados socioassistenciais e de saúde.

O objeto desse projeto será Acolhimento Institucional de Longa Permanência para 20 Idosos (ILPI) em situação de vulnerabilidade social; com a finalidade de assegurar a proteção integral através de melhorias e adequações no espaço físico da Casa do Idoso São Vicente de Paulo.

Dessa forma esperamos atingir as seguintes metas:

1. Melhoria nos espaços com conforto e segurança garantidos através da aquisição de materiais permanente novos;
2. Idosos e colaboradores atendidos em suas necessidades da vida diária promovendo qualidade de vida em um período de 06 meses.

Após o alcance dessas metas esperamos atingir os seguintes resultados:

- a. Melhoria no espaço proporcionando aos residentes e colaboradores conforto e bem estar
- b. Idosos e técnicos satisfeitos com o ambiente acolhedor e sendo felizes dentro das suas possibilidades;

Em relação as esses objetivo a curto prazo teremos mais equipamentos e materiais permanentes que vão tornar os setores funcionais e melhorar o atendimento aos idosos e colaboradores.

O projeto além de propiciar atividades de convivência para minimizar os impactos do envelhecimento, também propiciará a compra de materiais e equipamentos permanentes que serão importantes para promover um atendimento com qualidade aos residentes e colaboradores.

O local que será destinado os equipamentos e materiais adquiridos serão utilizados mesas e cadeiras adaptadas aos idosos no refeitório e batedeira, carro térmico e geladeira para a cozinha para condicionamento adequado das refeições, quartos dos idosos com ar condicionados novos que promoverá o bem estar dos idosos, sala de projetos com um armário e estantes de ferro para guarda e arquivo de documentos, balcões para guarda de documentos dos setores de Serviço Social, Psicologia, direção e projetos, rack para o setor de estoque a fim de organizar alimentos, Roupeiro de aço para guarda de pertences dos idosos e colaboradores, mesa de escritório e poltrona diretor para sala de psicologia, ventiladores de parede para os pavilhões e recepção para minimizar os impactos dos períodos de verão, 01 computador completo e 01 nobreak que ficará no salão para atividades que necessitam de projetor.

Atualmente para 20 idosos acolhidos, uma equipe de 06 cuidadores que se dividem em turnos e eles se somam a mais 04 técnicos de enfermagem e a enfermeira. Durante o dia, que é onde ocorrem as atividades mais trabalhosas e saídas, sempre temos 02 cuidadores e 01 técnico de enfermagem. De acordo com a Anvisa e os graus de dependência essa quantidade é adequada para os níveis de dependência que ocorrem atualmente. Apesar disso, nossos idosos estão envelhecendo e o grau de dependência III está aumentando, o que muito em breve nos demandara necessidade de contratação de mais cuidadores para o auxílio aos idosos.

Importante ressaltar que as escolhas das áreas para serem equipados com materiais permanentes foi pensada com dois critérios, de atender as demandas solicitadas pelos idosos e colaboradores a fim de assegurar espaços adequados com conforto e bem estar nos cuidados desenvolvido direta e indiretamente aos idosos acolhidos.

Hoje, os idosos atendidos independente do grau de dependência, participam de atividades de acordo com nossa metodologia de atuação já anteriormente descrita. Os idosos dependentes grau I, II e III participam de atividades de todas as

Carica



GEPC/SEAS
Nº:
Ass:

atividades lazer, recreativas, passeios, socioeducativas, religiosas; recebem visitas de amigos; e de algumas atividades de grupo para socialização. Os que não podem andar são locomovidos no próprio leito ou em cadeiras de rodas especiais.

O idoso pode ter sua vida normal compactuando com algumas regras Institucionais que são necessárias para a vida em comunidade. Um exemplo do que não pode ser realizado para o bem-estar do idoso: As refeições são realizadas no refeitório e todos têm obrigação de ir lá nos horários estabelecidos. Cada um tem sua dieta acompanhada por nutricionista. Outra questão é que os idosos não podem acumular itens e alimentos em seus quartos sem utilização, para sua própria segurança e bem-estar.

O projeto foi estruturado da seguinte forma:

Objetivo Geral: Acolher e garantir a proteção integral no acolhimento institucional de idosos com condições de habitabilidade através da aquisição de materiais permanentes.

Objetivos Específicos:

1. Promover espaços com segurança e conforto através da aquisição de materiais permanentes destinado ao uso dos idosos.
2. Desenvolver condições de habitabilidade para responder as necessidades dos idosos e técnicos na promoção do auto cuidado da vida diária;

Principais indicadores: Melhoria dos espaços; Melhoria de condições de habitabilidades.

Com esses objetivos a Instituição espera oferecer um serviço de acolhimento de qualidade aos idosos residentes, assegurando espaços com segurança, higiene e habitabilidade de acordo com o que preconiza o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

Após a finalização do projeto a ideia é que o serviço continue, para isso a Instituição trabalha diariamente, o objetivo é ter sempre boas condições de atendimento e mobilização de apoiadores, parceiros e financiadores para a causa. A mobilização de recursos é possível, o desafio é conseguir recurso financeiro. Atualmente, estamos buscando fortalecer a nossa atuação no Conselho Municipal do Idoso para levar o debate por financiamento a viabilização de fato.

Eventos e sensibilização com a mídia também é uma estratégia da Instituição, mas é preciso convocar muitas vontades para que o recurso financeiro chegue. A Instituição mantém por conta própria gastos com manutenção de estrutura, pagamento de técnicos de enfermagem, outros cuidadores, administrativo, contador, entre outras despesas. A articulação diária é para que mais recursos financeiros sejam viabilizados. Para isso, além dos editais, buscamos parcerias com empresas e via rede mobilizações para que politicamente outros entes se comprometam com as causas da alta complexidade.



GEPC/SEBS
 Nº: 7137
 ASS: [Assinatura]

5.5 OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir a proteção integral no acolhimento institucional de idosos com condições de habitabilidade através da aquisição de materiais permanentes.

5.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

01 – Promover espaços com segurança e conforto através da aquisição de materiais permanentes destinado ao uso dos idosos.

Resultado Esperado: Melhoria no espaço proporcionando aos residentes e colaboradores conforto e bem estar

02 – Desenvolver condições de habitabilidade para responder as necessidades dos idosos e técnicos na promoção do auto cuidado da vida diária;

Resultado esperado: Idosos e técnicos satisfeitos com o ambiente acolhedor e sendo felizes dentro das suas possibilidades

5.7 PÚBLICO-ALVO

20 idosos de ambos os sexos, em diferentes graus de dependência.

5.8 METAS

- Melhoria nos espaços com conforto e segurança garantidos através da aquisição de materiais permanente novos;
- Idosos e colaboradores atendidos em suas necessidades da vida diária promovendo qualidade de vida em um período de 06 meses.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e etapas do projeto)

Meta	Etapa	Especificação	Indicar Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Melhoria nos espaços com conforto e segurança garantidos através da aquisição de materiais permanente novos;	Etapa I – organização dos setores com os equipamentos novos	1.1 Compra dos materiais permanentes	Materiais	100 itens	Novembro 2020	Maio 2021
		1.2 Organização dos setores pós compra com equipamentos novos	Setores	10	Novembro 2020	Maio 2021
2. Idosos e colaboradores atendidos em suas necessidades da vida diária promovendo qualidade de vida em um período de 06 meses.	Etapa II – Rotina de atividades e atendimentos diários	2.1 Rotina de alimentação no refeitório Café da manhã – Das 07:00 as 08:00 Lanche da manhã: das 0900 às 09:30 Almoço: 11:30 as 12:30 Lanche da tarde: 15:00 Jantar: 18:00 Ceia: 20:00 Cuidadores responsáveis para acompanhamento dos idosos.	Idosos	20	Novembro 2020	Maio 2021
		2.2 Atendimento socioassistencial				
		2.3 Atendimento psicológico				

[Assinatura]



GEPC/SP/AS
Nº.....
AGS.....

7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Etapa I: Organização dos setores com os equipamentos novos;

1.1 Compra dos materiais permanentes (mesa octogonal e 40 cadeiras para o refeitório, geladeira, carro térmico e batedeira para os serviços da cozinha e preparo das alimentações, ar condicionado para quartos dos idosos e salas administrativas que precisam ser trocados devido a vários problemas na manutenção, mesa e poltrona para sala de psicologia, roupeiros de aço para guardas dos pertences de funcionários e idosos, ventiladores de parede para os pavilhões e recepção, computador completo e nobreak para o salão a ser utilizado nas atividades de mídias, rack de parede para o estoque na guarda dos alimentos – Será realizado após o recurso cair em conta específica do projeto, será feita atualização de orçamento e a compra dos materiais seguindo todas as orientações do manual de prestação de contas. Instrumental: Registro Fotográfico

1.2 Organização dos setores pós compra dos materiais novos – Após a compra e recebimento dos materiais, serão organizados nos devidos setores solicitados. Instrumental: registro Fotográfico

Etapa II: Rotina de atividades e atendimentos dos acolhidos após setores equipados:

2.1 Rotina de Alimentação – Nutrição - mensal; Os idosos recebem 06 refeições diariamente com apoio dos cuidadores. Para isso é necessário cumprir uma rotina de horários de higiene e limpeza.

Café da manhã – Das 07:00 as 08:00

Lanche da manhã: das 09:00 às 09:30

Almoço: 11:30 as 12:30

Lanche da tarde: 15:00

Jantar: 18:00

Ceia: 20:00

CH: 1h

Dias: Segunda a domingo

Quantidade: 06 refeições diárias

Profissionais envolvidos: Nutricionista/Cuidadores responsáveis para acompanhamento dos idosos.

Com essa atividade podemos observar os benefícios de um ambiente adaptado para os idosos, com a forma da mesa poderemos colocar os idosos cadeirantes, podendo os mesmos socializar com demais idosos e aproveitar e promover a acessibilidade.

2.2 Realização do atendimento socioassistencial: Desenvolve o acompanhamento socioassistencial iniciando na chegada da família, MP ou população geral na instituição para busca de vagas. Encaminhamentos de toda população que acessa a Instituição para a rede de acordo com a demanda. Responsável por documentação e inclusão dos idosos em benefícios da assistência social e acompanhamento da evolução do idoso junto a equipe de atenção. Responsável também por grande parte das atividades socioeducativas e de convivência (pares, comunidade e colaboradores) e acompanhamento de toda demanda familiar do idoso. Responsável por articular com a rede as demandas necessárias para o atendimento dos idosos.

Realiza atendimento e escuta qualificada as segundas e quinta feiras aos idosos através de escuta qualificada nos apartamentos ou no setor do Serviço Social: com carga horária de até 1h. Nas quarta feiras atende o público externo ou familiar. Nos demais dias terças e quintas feiras utiliza para construção do Relatórios e preenchimento do PIA.

Instrumentais: Frequência de Atendimento Socioassistencial, PIA, relatórios, Frequência de atendimento familiar, ficha de evolução social, ficha de atendimento ao Público externo.

Legislação orientadora: Norma Técnica da Portaria Nº 54 da Secretária Nacional de Assistência Social –SNAS, Tipificação de Serviços Socioassistencial, NOB-RH, CRESS/CFESS, SUAS, Estatuto do Idoso.

2.3 Realização do atendimento psicológico: Realiza atendimento individual programado e de acordo com a demanda espontânea ou em grupo. O trabalho da psicologia é fundamental para que o idoso enfrente seus conflitos e suas condições nesse processo de institucionalização. Realiza também as atividades de resgate de vínculos e de convivência junto ao Serviço Social. Faz acompanhamento dos profissionais da Instituição para ajudar na resolução de conflitos.

Realiza atendimentos e escuta qualificada todas as segundas e quarta feira de 08 as 11 no apartamento dos idosos ou setor de psicologia sendo atendidos por até 1hora, turno matutino, sendo 05 idosos atendidos por dia. Os demais dias são para preenchimento do PIA, emissão de relatórios, preenchimento da ficha de evolução do idoso, planejamento e articulação das atividades, atendimento aos colaboradores.

Legislação orientadora: Norma Técnica da Portaria Nº 54 da Secretária Nacional de Assistência Social –SNAS, Tipificação de Serviços Socioassistencial, NOB-RH, Conselho de Psicologia, SUAS, Estatuto do Idoso.

Handwritten signature or mark.



GEPOISA 33
Nº: _____
Ass: *Carica*

Para o projeto de aquisição de materiais permanentes serão realizadas reuniões com a equipe técnica, para tratarmos dos benefícios que serão alcançados com a utilização dos mesmos pelos idosos e colaboradores. A preservação, limpeza correta que todos devem adotar. Manutenção dos mesmos pela direção da Casa quando houver necessidade.

1. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Meios de verificação
Promover espaços com segurança e conforto através da aquisição de materiais permanentes destinado ao uso dos idosos.	Melhoria dos setores através da aquisição de materiais permanentes nos setores administrativos, estoque, refeitório, cozinha e quarto dos idosos, adequados as necessidades dos idosos e as normas da ANVISA. Resultado: Melhoria no espaço proporcionando aos residentes e colaboradores conforto e bem estar	Relatório Mensal e registro fotográfico. Depoimentos Pesquisa de satisfação
Desenvolver condições de habitabilidade para responder as necessidades dos idosos e técnicos na promoção do auto cuidado da vida diária;	Parâmetro: % de satisfação dos idosos e técnico com o desenvolvimento das atividades da vida diária Resultado: Idosos e técnicos satisfeitos com o ambiente acolhedor e sendo felizes dentro das suas possibilidades.	Relatório Mensal de atendimentos Registro fotográfico; Depoimentos

9. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor solicitado	70.000,00
TOTAL DA RECEITA →	R\$ 70.000,00

9.2. DESPESAS PREVISTAS

9.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	
MATERIAL PERMANENTE	
Mesa Octogonal	2.820,00
Cadeira fixa	6.000,00
Estante de aço com 6 prateleiras	3.900,00
Armário de aço com duas portas	2.790,00
Balcão baixo com 3 portas	3.000,00
Logarína com 3 lugares assento e encosto	1.485,00
Roupeiro de aço com 12 vãos	1.350,00
Mesa com 3 gavetas	1.040,00
Quadro branco medindo 1,20 x 0,90	840,00

Feet



GEPC/SB/AR
Nº:
ASS: *[Assinatura]*

Poltrona diretor com braços, assento e encosto	545,00
Geladeira comercial	6.910,00
Carro Térmico PRB-08	2.750,00
Rack parede inicial 2,00 mt	6.018,00
Ventilador de parede 65 cm	4.080,00
Computador AIO	2.099,00
Ar Condicionado Split 12.000 Btus	12.232,00
Batedeira Planetária	506,00
Ar-Condicionado Split 36.000 BTUs	11.184,00
Nobreak power	451,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS (Deverá ser igual ao valor da receita. Item 9.1)	TOTAL GERAL (R\$) 70.000,00

9.3. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

MATERIAL PERMANENTE-EQUIPAMENTOS						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Mesa Octogonal	UND	5	564,00	2.820,00	Alimentação dos idosos: 6 refeições diárias de acordo com meta 01 do cronograma
2	Cadeira fixa	UND	40	150,00	6.000,00	Alimentação dos idosos: 6 refeições diárias de acordo com meta 01 do cronograma
3	Estante de aço com 6 prateleiras	UND	10	390,00	3.900,00	Para guarda de arquivos e pastas dos projetos, de acordo com o objeto
4	Armário de aço com duas portas	UND	3	930,00	2.790,00	Para guarda de roupa dos idosos, de acordo com o objeto.
5	Balcão baixo com 3 portas	UND	4	750,00	3.000,00	Para sala de Serviço Social, Psicologia, direção e projetos guarda de prontuários dos idosos
6	Logarina com 3 lugares assento e encosto	UND	3	495,00	1.485,00	Para recepção atendimentos do público externo e de idosos, de acordo com o objeto.
7	Roupeiro de aço com 12 vãos	UND	1	1.350,00	1.350,00	Para colaboradores realizarem a guarda dos pertences. De acordo com o objeto.
8	Mesa com 3 gavetas	UND	2	520,00	1.040,00	Para sala dos profissionais Psicologia e Serviço Social Atendimento no setor conforme meta 02
9	Quadro branco medindo 1,20 x 0,90	UND	4	210,00	840,00	Para as salas profissionais, estoque e cozinha
10	Poltrona diretor com braços, assento e encosto	UND	1	545,00	545,00	Para sala dos profissionais Psicologia Atendimento no setor conforme meta 02

[Assinatura]



GEPS/SEAS/11
 No.
 Ass.

11	Geladeira comercial	UND	1	6.910,00	6.910,00	Para guarda de alimentos de acordo com meta 01 do cronograma
12	Carro Térmico PRB-08	UND	1	2.750,00	2.750,00	Colocar a alimentação preparada de acordo com meta 01 do cronograma
13	Rack parede inicial 2,00 mt	UND	6	1.003,00	6.018,00	Para guarda adequada dos alimentos nos estoques de acordo com meta 01 do cronograma
14	Ventilador de parede 65 cm	UND	6	680,00	4.080,00	Para colocar nos pavilhões e recepção da Instituição de acordo com o Objeto
15	Computador Completo	UND	1	2.099,00	2.099,00	Para atividades que serão realizada no salão de uso coletivo, meta 02.
16	Ar Condicionado Split 12.000 Btus	UND	8	1.529,00	12.232,00	Para quarto dos idosos e salas profissionais, de acordo com o Objeto
17	Batedeira Planetária	UND	1	506,00	506,00	Alimentação dos idosos: 6 refeições diárias de acordo com meta 01 do cronograma
18	Ar-Condicionado Split 36.000 BTUs	UND	2	5.592,00	11.184,00	Para refeitório da Instituição, meta 01.
19	Nobreak Power	UND	1	451,00	451,00	Para preservar os computadores em caso de queda de energia
VALOR TOTAL →					R\$ 70.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
R\$ 70.000,00					
MAIO					

11. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, e para fins de prova junto ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Manaus, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência da entidade proponente junto a qualquer órgão ou entidade da administração pública, em qualquer esfera do governo, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município de Manaus, na forma deste plano de trabalho.

Manaus, 19 de Novembro de 2020.

Casa do Idoso SVP
João Ramão R. Neto
Presidente

João Ramão R. Neto
 Representante da Organização da Sociedade Civil Proponente



GERCIS 7/19
No:
Ass:

12. APROVAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA CONCEDENTE

Na qualidade de responsável legal pela liberação dos recursos do Fundo Social de Solidariedade do Município de Manaus, declaro que este plano de trabalho do projeto social proposto encontra-se **APROVADO**, de acordo com as exigências legais.

Manaus, 25 de novembro de 2020

Michelle Maceda Besca
Representante da Comissão Executiva
Secretaria de Estado de Assistência Social Concedente